



MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br  
novabrasilandia@outlook.com.br

**PORTARIA N° 144/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

*Elevação Funcional o Servidor Municipal.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere o disposto no parágrafo 1º do Artigo 29º e Artigo nº 19 da Lei Complementar nº. 325/2007 de 27 de julho de 2007 e nos Artigos nº 6º e 48º;

**RESOLVE**

**Art.1º CONCEDER ELEVAÇÃO FUNCIONAL** a Servidora Público Municipal, conforme abaixo relacionado.

<b><i>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</i></b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Junior Aparecido de Oliveira	Professor	Nível 06
Vilma Bernardes de C Souza	Professor	Nível 09
<b><i>Secretaria Municipal de Infraestrutura</i></b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Tarcisio Araujo Ventura	Motorista	Nível 04
<b><i>Secretaria Municipal de Economia e Finanças</i></b>	<b>Cargos</b>	<b>NIVEL</b>
Luana Cristina Alves C. Nakano	Tec. Fiscalização e Arrecadação	Nível 02

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 01 de abril de 2024.

**MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeita de Nova Brasilândia

*A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.*

**WIGNY CESAR DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 237/2023